

CONVOCAÇÃO 03/2021

CONVOCAÇÃO Nº 03/2021 - EDITAL Nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta **CONVOCAR** o candidato **GUSTAVO COSTA REIS**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, conforme o Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, publicado no D.O.U. de 12/11/2020 e suas retificações, e a Homologação de Resultado Final publicado no D.O.U. de 23/12/2020, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da presente data, à Chefia de Gabinete, Gestão de Pessoas e Comunicação do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, munido dos documentos relacionados no **item 17** do Edital nº 15/2020/SMG - CGAB/IFRO, de 09/11/2020, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, na área de **ADMINISTRAÇÃO**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

Excepcionalmente, em razão das ações de combate à disseminação da COVID-19, os documentos podem ser enviados de forma digital, em arquivo DPF, para o e-mail **cgab.saomiguel@ifro.edu.br**, sendo os originais entregues posteriormente.

A contratação ocorrerá de forma remota (via meet) sendo agendada pela Chefia de Gabinete, Gestão de Pessoas e Comunicação do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé as devidas orientações e assinatura do contrato.

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

São Miguel do Guaporé, 25 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/01/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153091** e o código CRC **456730FB**.